



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR  
IMAGEM - FIDI

CNPJ Nº 55.401.178/0001-36

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR  
REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2018

**Dia, Hora e Local:** em 6 de março de 2018, às 14 horas, na sede social localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915.

**Convocação:** Efetuada nos termos do Estatuto Social, cuja cópia acompanha a presente ata.

**Membros e Convidados presentes:** Dra. Andrea Parolin Jackowski, Dr. Daniel Bekhor, Dr. Harley Nicola, Dr. Henrique Carrete Júnior, Dr. Jacob Szejnfeld, Dr. Nitamar Abdala, Dra. Soraya Silveira Monteiro, Dr. Sérgio Aron Ajzen, Dr. Roberto Gomes Nogueira e Dr. Marcos Idagawa.

**Ausência justificada:** Nenhuma.

**Quórum:** Atendido o quórum de conformidade com o Estatuto Social, cuja lista de presença segue, devidamente assinada, ao final desta Ata.

**Mesa Diretora:** Assumiu a presidência da sessão o Dr. Sergio Aron Ajzen, que convidou a mim, Marcelo Cunha, para atuar como Secretário.

**Deliberações:** Tomadas por unanimidade do Conselho Curador, a saber:

1. **Posse de membro do Conselho Curador eleito pelos empregados da Fundação, escolhido de lista triplíce indicada pelo próprio Conselho, em conformidade com o Artigo 11 do Estatuto Social.**

1.1. Após eleição pelos empregados da Fundação, fica reeleito o Dr. Harley Nicola para cumprimento de mandato de dois anos como membro do Conselho Curador, que se encerrará em 06 de Março de 2020.

PROTÓCOLO - MICROFILME  
25 AER 25  
671958  
REGISTRO  
PESSOAS JURÍDICAS

Handwritten signature

Handwritten number 6

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp that reads "REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO JUSTIÇA CIVIL".



2. **Reeleição e Convalidação dos atos dos membros do Comitê de Ética, em conformidade com o Artigo 26 do Código de Conduta.**

- 2.1. Por deliberação unânime, fica reeleito Dr. Sérgio Aron Ajzen, membro do Conselho Curador da Fundação, para cumprimento do mandato de dois anos como membro do Conselho de Ética, que se encerrará em 06 de Março de 2020.
- 2.2. Por deliberação unânime, fica reeleito Dr. Marcos Idagawa, membro da Diretoria de Fundação, para cumprimento do mandato de dois anos como membro do Conselho de Ética, que se encerrará em 06 de Março de 2020.
- 2.3. Por deliberação unânime, fica reeleito Sr. Antônio Américo Barbosa Superintendente Geral da Fundação, para cumprimento do mandato de dois anos como membro do Conselho de Ética, que se encerrará em 06 de Março de 2020, tendo como suplente Sr. Anderson Ruzene, Superintendente Operacional da Fundação.
- 2.4. Por deliberação unânime, ficam, ainda, convalidados todos os atos realizados pelo Comitê de Ética no período compreendido entre 29 de setembro de 2017 e 06 de Março de 2018, no regular desempenho das atribuições e funções do Comitê, conforme as disposições previstas nos artigos 27 e 28 do Código de Conduta.

RECIBO  
25 ABR 2018  
671958  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
PESSOAS JURÍDICAS

**Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pelo secretário, sendo certo que a lista dos conselheiros e convidados presentes se encontra no final deste instrumento.

São Paulo, 6 de março de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IV, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo,

12 MAR 2018

ANA MARIA DE CASTRO GARMIS  
Promotora de Justiça Cível e Fundações  
CURADORA DE FUNDAÇÕES

*Sergio Aron Ajzen*

Dr. Sérgio Aron Ajzen  
Presidente da Reunião

*Marcelo Duarte da Cunha*  
Marcelo Duarte da Cunha  
Secretário



Emol.	
Estado	
Ipesp	
R. Civil	
T. Justiça	
M. Público	
Iss	
<b>Total</b>	<b>R\$ 126,02</b>
<small>Selos e taxas Recolhidos p/verba</small>	

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68  
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro  
R\$ 75,51 Protocolado e prenotado sob o n. **370.599** em  
R\$ 21,44 **11/04/2018** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 14,71 sob o n. **671.958**, em pessoa jurídica.  
R\$ 3,96 Averbado à margem do registro n. **118026/86**  
São Paulo, 25 de abril de 2018

*Caio Vinicius Braga de Carvalho*  
Caio Vinicius Braga de Carvalho  
Substituto do Oficial



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 11º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital Flávia Benito Teixeira  
Oficial  
Rv Brigadeiro Luis Antônio, 1702 CEP: 01318-002 Fone: (11) 3294-2000 - São Paulo - Capital

Reconheço por semelhança a firma de **BERGID ARON AIZEN**, em  
documento sem valor econômico, do **Ré.**  
São Paulo, 12 de março de 2018.  
Em Testemunho da Cidade.

**WALTER SILVA DO NASCIMENTO** - ESCRIVENTE  
Otd. 1 / Total R\$ R\$ 4,00 / Cndf. 200428071048304

VÁLIDO SOMENTE COM SELOS DE INTERVENIENTES SEM DETERMINADO VALOR

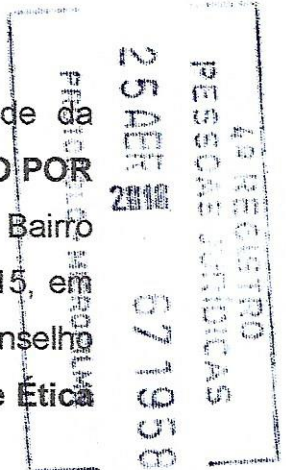


1096A A 097 5254



Termo de Posse

Aos 06 dias do mês de março de 2018, na sede da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**, localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, em razão da eleição constante na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador, tomou posse do mandato de **membro suplente do Comitê de Ética** o Sr. **Anderson Ruzene**.



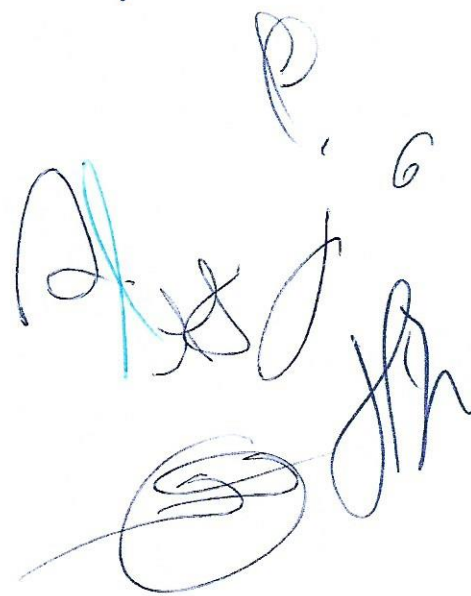
São Paulo, 06 de março de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 MAR 2018

  
Anderson Ruzene

  
ANA MARIA DE CASTRO GARMS  
Promotora de Justiça Cível e Fundações  
CURADORA DE FUNDAÇÕES







Termo de Posse

Aos 06 dias do mês de março de 2018, na sede da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**, localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, em razão da eleição constante na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador, tomou posse do mandato de **membro do Comitê de Ética o Sr. Antônio Américo Barbosa de Oliveira.**

PROT. Nº 17.440/2018  
25 ABR 2018  
671958  
PESSOAS JURÍDICAS  
A RECEBER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autuado o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, de cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de março de 2018

São Paulo, 12 MAR 2018

ANA MARIA DE CASTRO GARMS  
Promotora de Justiça Cível e Fundações  
CURADORA DE FUNDAÇÕES

Antônio Américo Barbosa de Oliveira



Termo de Posse

Aos 06 dias do mês de março de 2018, na sede da  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR  
IMAGEM – FIDI**, localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bairro  
Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, em  
razão da eleição constante na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho  
Curador, tomou posse do mandato de membro do Comitê de Ética o Dr.  
**Sergio Aron Ajzen.**

4º REGISTRO  
PESSOAS JURÍDICAS  
25AER 671958  
PROTÓTIPO - MICROFILME

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL - FUNDAÇÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, II, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de março de 2018. São Paulo,

12 MAR 2018

ANA MARIA DE CASTRO GARMS  
Promotora de Justiça Civil e Fundações  
CURADORA DE FUNDAÇÕES

*Sergio Aron Ajzen*  
Dr. Sergio Aron Ajzen.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

RECEBIDO  
FUNDACÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



Termo de Posse

Aos 06 dias do mês de março de 2018, na sede da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**, localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, em razão da eleição constante na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador, tomou posse do mandato de membro do Comitê de Ética o Dr. **Marcos Hideki Idagawa**.

25 ABR 2018  
PROTEÇÃO - MICROFILME  
70 REGISTRO  
PESSOAS - JUDICIAS  
671958

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de março de 2018.

São Paulo, 12 MAR 2018

ANA MARIA DE CASTRO GARMIS  
Promotora de Justiça Cível e Fundações  
CURADORA DE FUNDAÇÕES

*[Handwritten signature]*  
Dr. Marcos Hideki Idagawa

*[Handwritten signatures and initials]*





**PAUTA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR**

**Data: 6 de março de 2018**

**Horário: 14 horas**

**Convocados:** Dra. Andrea Parolin Jackowski, Dr. Daniel Bekhor, Dr. Harley De Nicola, Dr. Henrique Carrete Júnior, Dr. Jacob Szejnfeld, Dr. Nitamar Abdala, Dr. Sérgio Aron Ajzen, Dra. Soraya Silveira Monteiro, Dr. Roberto Gomes Nogueira e Dr. Marcos Idagawa.

No dia 6 de março de 2018, se reunirão na sede da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, os membros do Conselho Curador para realização da Reunião Extraordinária do Conselho Curador. Os assuntos abordados e relacionados devem seguir uma ordem para discussão, sendo os temas submetidos previamente à análise dos Conselheiros.

**Pauta**

1. Posse de membro do Conselho Curador eleito pelos empregados da Fundação, escolhido de lista tríplice indicada pelo próprio Conselho, em conformidade com o Artigo 11 do Estatuto Social.
2. Reeleição e Convalidação dos atos dos membros do Comitê de Ética, em conformidade com o Artigo 26 do Código de Conduta.
3. Demais assuntos de interesse da fundação.

PROTEÇÃO MICROFILME  
25 ABR 2018  
671958  
PESQUISA JURÍDICAS

PROTEÇÃO MICROFILME  
PROTEÇÃO MICROFILME  
Autonzo e registro, com fundamento nos artigos 7 e 129, VI, da  
Constituição Federal, nos artigos 1.040 e 1.041 do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. XIII da Constituição da Corregedoria  
Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 MAR 2018

ANA MARIA DE CASTRO GOMES  
Promotora de Justiça  
CURADORA DA FUNDACÃO

São Paulo, 6 de março de 2018.

Sr. Marcelo Cunha

Secretário

PROTEÇÃO MICROFILME  
4811

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018

No dia 06 de março de 2018, reuniram-se na sede da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, localizada na Avenida Paulista, nº 1294, conjunto 21, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, os membros e convidados abaixo relacionados, para a Reunião Extraordinária do Conselho Curador.

05 MAR 2018  
 PROCESSO - MEDICINA  
 402005170  
 PESSOAS - MEDICOS

Nº	Membros e Convidados	Assinatura
1	Dra. Andrea Parolin Jackowski	
2	Dr. Daniel Bekhor	
3	Dr. Harley De Nicola	
4	Dr. Henrique Carrete Júnior	
5	Dr. Jacob Szejnfeld	
6	Dr. Marcos Idagawa	
7	Dr. Nitamar Abdala	
8	Dr. Roberto Gomes Nogueira	
9	Dr. Sérgio Aron Ajzen	
10	Dra. Soraya Silveira Monteiro	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDACÕES  
 Autorizo o registro, com fundamento no art. 17 e 129, II, da  
 Constituição Federal, nos artigos 68 e 70 do Código Civil  
 e no artigo 28, do cap. XXI das Normas da Corregedoria  
 Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 MAR 2018

ANA MARIA DE CASTRO CAIRNS  
 Promotora de Justiça Cível e Fundações  
 CURADORA DE FUNDACÕES

Dr. Sérgio Aron Ajzen  
 Presidente da Reunião

Sr. Marcelo Cunha  
 Secretário

